

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 080/2025, de 7 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/2025, de 2 de Abril de 2025.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 110.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
02.003.4.131.2.2005-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
07.006 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
07.006.23.695.22.2152-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.13.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.40.2100-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições		R\$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.40.2100-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições		R\$5.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAARAPÓ		
06.008.16.482.16.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.706.3110 Transferência Especial da União		1.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.003 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
06.003.16.482.16.2154-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$500,00
1.706.3110 Transferência Especial da União		500,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.003 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
06.003.16.482.16.2154-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.700.3110 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -Transferências da		1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
02.003.4.131.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.003 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
06.003.16.482.16.2154-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Página: 2/ 2

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.241.24.2103-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$1.000,00

1.660.0000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.24.2113-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$5.000,00

1.661.0000

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

5.000,00

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO

06.003 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

06.003.16.482.16.2154-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$1.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.006 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

07.006.23.695.22.1083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$1.000,00

1.701.0000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

10.001.26.782.15.1053-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$1.000,00

1.700.0000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

1.000,00

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO

06.008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAARAPÓ

06.008.16.482.16.1048-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

R\$1.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 7 de Abril de 2025.**